



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2024 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 011/2021  
Contratada: VILMA CAMARGO DE SOUSA  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao contrato n° 0053/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor VILMA CAMARGO DE SOUSA, devidamente inscrita no CPF sob o n° 636.344.302-49, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pa.

Constam do processo:

Cópia do contrato;  
Memorando n° 068/2024 de solicitação do Fundo Municipal de Educação;  
Justificativa;  
Ofício n°036/2024 enviado a contratada solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;  
Ofício n°023/2024 de concordância;  
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O aditamento altera a Cláusula quinta do contrato, prorrogando a vigência por igual período, passando a vigorar até 29/03/2025.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

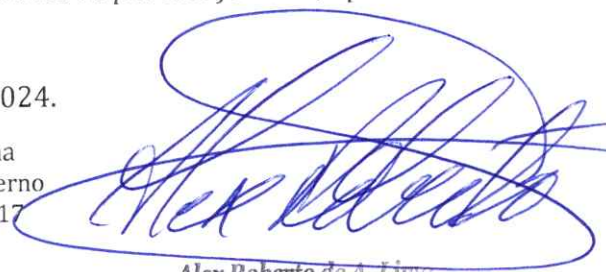
Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo*

Itaituba, 28 de março de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017